



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 184/2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 12/09/2017

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, que proceda aos estudos necessários visando enviar a esta Casa Legislativa um **Projeto de Lei reduzindo a carga horária dos profissionais de enfermagem**, passando de 40 para 30 horas semanais.


JUSTIFICATIVA

A providência solicitada irá beneficiar os auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e enfermeiros, que passarão a atuar 30 horas por semana ante às 40 horas trabalhadas.

A redução da jornada será muito importante e vai trazer benefícios para os profissionais e também para a população. O trabalho do enfermeiro é fundamental para a manutenção do sistema de saúde e é preciso valorizá-lo, além de que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização das Nações Unidas (ONU) recomendam a jornada de 30 horas como ideal para os trabalhadores da área da saúde.

Assim sendo, diante do exposto, sugerimos que o chefe do Executivo envie a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei reduzindo a carga horária de trabalho de 40 para 30 horas semanais.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2017.


Maria Eva de Fátima da Silva
Vereadora